



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



ATO TRT13 EJUD Nº 001, 09 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 2870/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias ao Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, matrícula nº 101258410, em razão do deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Fortaleza/CE no dia 16.03.2022, com retorno previsto para o dia 18.03.2022, onde participará da "68ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conematra", conforme PROAD 2070/2022.

II - Autorizar o ressarcimento de despesas com transporte, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da Ejud do TRT 13ª Região